



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - Aprovar, **AD REFERENDUM**, em cumprimento ao que estabelece o artigo 10 da Instrução Normativa nº 063/2010 as contas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ no exercício de 2012.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Gusmão', is written over the printed name and title.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO
Presidente